

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA

PARECER Nº 004/2006
Subemenda à Emenda nº CM-005/2006
Projeto de Lei nº EM-004/2006

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Subemenda à Emenda nº CM-005/2006, de autoria do nobre vereador Antônio Geraldo da Silva, ao Projeto de Lei EM-004/2006, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a modernização da gestão tributária municipal e dá outras providências.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição justifica-se pelo fato de que o projeto principal já contempla a nossa intenção.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Subemenda à Emenda nº CM-005/2006, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-004/2006.

Sala das Comissões, 17 de fevereiro de 2006.

Vladimir de Faria Azevedo
Relator

Milton Donizete da Silva
Presidente

Antônio Geraldo da Silva
Membro